



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1500ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCACÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Empreendimentos, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.066586/2013-11 - Proposição nº 91/2022/DIREM (5877308) - Assunto: Proposta de celebração do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014, a ser firmado com o Consórcio FIOIOL - Lote 05, tendo por objeto a adequação de quantitativos, a inclusão de serviços novos com remanejamento de itens e a supressão de itens, conforme Nota Técnica nº 17/2022/GESCEM (5427751). No que tange à análise de vantajosidade, o referido Termo Aditivo apresenta um valor financeiro final de R\$ 8.294.227,15, com um reflexo financeiro correspondente a 1,15%, sendo que para os serviços decrescidos o montante foi de -R\$ 11.421.098,50 correspondendo ao reflexo financeiro de -1,59%, resultando em um valor compensado de **-R\$ 3.126.871,35**, com reflexo financeiro compensado de -0,43%. Assim, o valor contratual atualizado (P0) de R\$ 846.420.953,21 passa a ser de R\$843.294.081,86, com o reflexo compensado acumulado de 17,16% em relação ao valor original da contratação. Para fins financeiros e inserção no SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais -, o valor corrente do contrato será a soma de seu valor contratual, com data base set/09, acrescido dos reajustamentos efetuados ao longo do contrato. Assim, o montante global de R\$ 1.390.094.347,50 passa a ser de R\$1.386.967.476,15. Constam no processo: Minuta de Termo Aditivo (5611704), Nota Técnica 2/2022/GIMOB1 (5293074), Nota Técnica 3/2022/GIMOB1 (5343660), Nota Técnica 4/2022/GIMOB1 (5791634), Nota Técnica 5/2022/GIMOB1 (5792668), Nota Técnica 17/2022/GESCEM (5427751), Planilha de Acréscimos e Decréscimos (5289028), Planilha de Manutenção de Desconto (5429575), Parecer Referencial 5/2022/PROJUR (5457478), Certidões de regularidade (5611101 e 5611128), Parecer 1/2022/GIMOB1, (5649705) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (5429146), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GESCEM (5429363). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos
Diretor de Negócios Substituto

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 04/08/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/08/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 23/08/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 24/08/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 24/08/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5889861** e o código CRC **0E1E8279**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5889861

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br